

**PACTO
PELAS
JUVENTUDES
2026**

**COMPROMISSO COM AS
IDENTIDADES, DIREITOS E
TRABALHO DIGNO**

EXPEDIENTE, NOMINATA E EQUIPE TÉCNICA

MESA DIRETORA DO CONJUVE

NOME	FUNÇÃO
Nádia Beatriz Martins Garcia Pereira	Presidenta do CONJUVE
Bruna Chaves Brelaz	Vice-Presidenta do CONJUVE
Rodrigo Vanderlei de Lima	Secretário-Geral do CONJUVE
Lucas Piaia Petrocino	Secretário-Executivo do CONJUVE

COORDENAÇÃO DO PACTO PELAS JUVENTUDES

NOME	FUNÇÃO
Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares
Letícia Oliveira Gaia	Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares
Cristiana Paiva Gomes	Presidenta da Comissão de Articulação e Diálogo
Marcele de Albuquerque Cortez	Vice-Presidenta da Comissão de Articulação e Diálogo

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

RESPONSABILIDADE	PESSOA, EQUIPE OU INSTITUIÇÃO
Apoio técnico e metodológico	Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA
Elaboração coletiva das propostas	Conselheiras, conselheiros e representações participantes da 67ª Reunião Ordinária do CONJUVÉ
Redação e revisão técnica	[Inserir nomes]

COMISSÕES DO CONJUE

COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
Comissão de Assuntos Parlamentares	Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	Presidência
Comissão de Assuntos Parlamentares	Letícia Oliveira Gaia	Vice-Presidência
Comissão de Articulação e Diálogo	Cristiana Paiva Gomes	Presidência
Comissão de Articulação e Diálogo	Marcele de Albuquerque Cortez	Vice-Presidência
Comissão de Relações Internacionais	Raffaella Souza Mendes Silva	Presidência
Comissão de Relações Internacionais	Marcele de Albuquerque Cortez	Vice-Presidência
Comissão de Programas e Políticas	Arthur Luís Mendes Silva	Presidência
Comissão de Programas e Políticas	Erika Waleria Paulino da Silva	Vice-Presidência
Comissão de Meio Ambiente, Mudanças do Clima e Justiça Climática	Nelson Rafael Araújo da Gama	Presidência
Comissão de Meio Ambiente, Mudanças do Clima e Justiça Climática	Luciano Frontelle de Paula Filho	Vice-Presidência
Comissão de Educação	Marcelo Acácio da Silva	Presidência
Comissão de Educação	Julia Köpf	Vice-Presidência
Comissão de Inclusão Produtiva e Emprego	Rodrigo de Oliveira Callais	Presidência
Comissão de Inclusão Produtiva e Emprego	Emanuelle Kisse dos Santos Pereira	Vice-Presidência

GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO DE TRABALHO	COORDENAÇÃO
Povos, Comunidades Tradicionais, Agricultura Familiar e Camponesa	Darlienne Souza Lemos
Cultura	Telmiston Pereira Carvalho Filho Guajajara
Diversidade e Gênero	Ingrid Guzeloto Ramos Ferreira
Comunicação	Gustavo Leonardo Barreto Silva
Formação de Conselheiros	Diego Bezerra Alves

CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS - SOCIEDADE CIVIL

Titulares

NOME	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Telmiston Pereira Carvalho Filho Guajajara	Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte da UNE	Artísticas e Culturais
Emanuelle Araújo Borges	Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação	Do Campo
Mônica Bufon	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG	Do Campo
Marcelo Acácio da Silva	União Nacional dos Estudantes - UNE	Estudantis
Hugo do Carmo Silva	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Estudantis
Arthur Luís Mendes Silva	Coletivo Estudantil ParaTodos	Estudantis
Leonardo Matheus de Souza Ribeiro	Nação Hip Hop Brasil	Hip Hop
Keully Meireles Leal	União Brasileira de Mulheres - UBM	Feministas
Julia Köpf	Coletivo ParaTodas	Feministas
Emanuelle Kisse dos Santos Pereira	Coletivo Nacional de Juventude Negra - Enegrecer	Combate ao Racismo
Erika Waleria Paulino da Silva	União de Negros e Negras pela Igualdade - UNEGRO	Combate ao Racismo
Ingrid Guzeloto Ramos Ferreira	Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis - ArtJovem LGBT	LGBTQIA+
Gabriel Ricardo de Moura	Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira - CENARAB	Inter-Religioso
Sarah Suzan Souza Reis	Pastoral Juvenil da Comissão Episcopal para Juventude da CNBB	Inter-Religioso
Rodrigo de Oliveira Callais	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB	Trabalhadores Urbanos
Cristiana Paiva Gomes	Central Única dos Trabalhadores - CUT	Trabalhadores Urbanos
Letícia Oliveira Gaia	Juventude do Movimento Democrático Brasileiro - JMDB	Político-Partidário
Nádia Beatriz Martins Garcia Pereira	Partido dos Trabalhadores - PT	Político-Partidário
Marta Rayane da Silva Gomes	Centro de Estudos Brasil Popular	Comunitário e Moradia
João Victor Gomes de Oliveira Pankararu	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB	Indígena
Nelson Rafael Araújo da Gama	Juventude em Rede Nacional	Meio Ambiente e Clima
Luciano Frontelle de Paula Filho	Partido Verde	Meio Ambiente e Clima

NOME	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Munyk Goulart Nogueira	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA	Comunidades Tradicionais
Elias Gabriel Costa da Silva	Confederação Brasileira de Empresas Juniores - Brasil Júnior	Juventude Empreendedora
Rogean Vinícius Santos Soares	Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Jovens Cientistas
Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico - INDS	Região Norte
Marcele de Albuquerque Cortez	Fundação João Mangabeira - FJM	Região Nordeste
Francisco Rafael Mesquita Bezerra	Fundação Cultural Nipônica Brasileira	Região Centro-Oeste
Arthur do Vale Zucoloto	Associação Internacional de Estudantes de Economia e Ciências Comerciais no Brasil - AIESEC no Brasil	Região Sudeste
Lucas Lahoni Soares Raposo Arcega	União dos Escoteiros do Brasil - UEB	Região Sul
Lucas Gomes Chen	Centro Popular de Cultura 8 de Março	Cultura
Rodrigo Vanderlei de Lima	Associação Movimento Mapa Educação	Educação
João Vitor Brasil Carvalho	Instituto Reviver	Esporte e Lazer
Sirely Dimitrius Borges Chaves	Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB	Pessoas Jovens com Deficiência
Gustavo Leonardo Barreto Silva	SaferNet Brasil	Mídias e Comunicação
Raffaella Souza Mendes Silva	TETO Brasil	Território e Mobilidade
Amanda Gregorio dos Santos	Fundação José Luiz Egydio Setúbal - FJLES	Saúde
Eduardo Lacerda Rocha Santos	Instituto Realizar	Segurança e Acesso à Justiça
Fabiana Cecy Magalhães	Fundação Roberto Marinho	Direitos Humanos

Suplentes

NOME	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Alexssia Eshiley Reis Araújo	Circuito de Cultura Secundarista - Circus da UBES	Artísticas e Culturais
Renata Menezes da Silva	Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação	Do Campo
Thaís Daiane Silva de Lucena	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG	Do Campo
Adalberto Gomes da Silva Júnior	Associação Brasileira dos Cursinhos Universitários Populares	Estudantis
Gabriel Nepomuceno Frota	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Estudantis
Adriele Vitoria da Silva de Andrade	Federação Nacional dos Estudantes de Direito - FENED	Estudantis

NOME	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Gabriel Henrique Carneiro da Cunha	Nação Hip Hop Brasil	Hip Hop
Jéssica Lima Oliveira	União Brasileira de Mulheres - UBM	Feministas
Nayan Silva de Aviz	Coletivo ParaTodas	Feministas
Ludmila Oliveira Matos Brasil Fernandes	Coletivo Nacional de Juventude Negra - Enegrecer	Combate ao Racismo
Marcos Kaue Ferreira de Queiroz	Congresso Nacional Afro-Brasileiro - CNAB	Combate ao Racismo
Miqueias Oliveira dos Santos	Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis - ArtJovem LGBT	LGBTQIA+
Michelle de Araújo Pessoa	Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira - CENARAB	Inter-Religioso
Fábio Garcia Pereira Junior	Pastoral Juvenil da Comissão Episcopal para Juventude da CNBB	Inter-Religioso
Wilson Antônio Ferreira Costa	Associação de Líderes para o Desenvolvimento Sustentável	Trabalhadores Urbanos
Luiz Felipe Krehan da Silva	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Trabalhadores Urbanos
Ana Paula Simão Cardoso de Moura	Juventude Socialista Brasileira - JSB	Político-Partidário
Ana Patrícia de Sousa Santiago	União da Juventude Socialista - UJS	Político-Partidário
Lizandra Dawany Bispo dos Santos	Central de Movimentos Populares Brasil - CMP	Comunitário e Moradia
Samuel de Sousa	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão - COAPIMA	Indígena
Murilo Pina Bluma	Instituto Vivereh	Meio Ambiente e Clima
Bruno Cardozo Tresbach	Associação Plant for the Planet Brasil	Meio Ambiente e Clima
Verônica Maria Correa da Silva	Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA	Comunidades Tradicionais
Marcus Vinícius Mafia Vieira	Confederação Nacional de Jovens Empresários - CONAJE	Juventude Empreendedora
Beatrice Fontenelle-Weber	Rede Desajuste, Economia Fora da Curva	Jovens Cientistas

NOME	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Darlienne Souza Lemos	Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico - INDS	Região Norte
André Lucas Fernandes	Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.REC	Região Nordeste
Ana Paula Pinto Silva	Inspetoria São João Bosco - CESAM	Região Centro-Oeste
Diego Bezerra Alves	Rede Cidadã	Região Sudeste

NOME	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Luiz Mateus Cardoso	Junior Chamber International Brasil - JCI Brasil	Região Sul
Larissa da Silva Fontana	Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ	Cultura
Diogo Bezerra da Silva	Mais1Code Educação Tecnológica	Educação
Gabriel Serra Ferreira de Brito	Federação de Bandeirantes do Brasil	Esporte e Lazer
Giovanna Brandão Silva Lima	Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI	Pessoas Jovens com Deficiência
Júlia Lanz Monteiro	Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social	Mídias e Comunicação
Aline Lima de Sousa	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	Território e Mobilidade
Juliana Maria Pereira Fleury	Associação Pela Saúde Emocional de Crianças - ASEc+	Saúde
Hadassa Freire da Silva Gonçalves Santos	Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD	Segurança e Acesso à Justiça
Marisa de Castro Villi	Rede Conhecimento Social	Direitos Humanos

CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS - PODER PÚBLICO

Titulares

NOME	ÓRGÃO	CONDIÇÃO
	Ministério das Cidades	Titular
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Titular
	Ministério da Cultura	Titular
	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Titular
	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome	Titular
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Titular
	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Titular
	Ministério da Educação	Titular
	Ministério do Esporte	Titular
	Ministério da Fazenda	Titular
	Ministério da Igualdade Racial	Titular
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Titular

NOME	ÓRGÃO	CONDIÇÃO
	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Titular
	Ministério das Mulheres	Titular
	Ministério dos Povos Indígenas	Titular
	Ministério da Saúde	Titular
	Ministério do Trabalho e Emprego	Titular
	Ministério do Turismo	Titular
	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	Titular
	Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República	Titular

Suplentes

NOME	ÓRGÃO	CONDIÇÃO
	Ministério das Cidades	Suplente
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Suplente
	Ministério da Cultura	Suplente
	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Suplente
	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome	Suplente
	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Suplente
	Ministério da Educação	Suplente
	Ministério do Esporte	Suplente
	Ministério da Fazenda	Suplente
	Ministério da Igualdade Racial	Suplente
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Suplente
	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Suplente
	Ministério das Mulheres	Suplente
	Ministério dos Povos Indígenas	Suplente

CONVIDADAS E CONVIDADOS PERMANENTES

NOME	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO
Bianca Garbelini	Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF	Convidada permanente
André Braz Montenegro	Fundação Astrojildo Pereira - FAP	Convidado permanente
Bruno Oliveira de Magalhães Queiroz	Fundação Ulysses Guimarães - FUG	Convidado permanente
Artur Juvêncio de Freitas	Instituto de Ativismo Comunitário - Rede Mobilize	Convidado permanente

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Juventude (CONJUVÉ) apresenta a nona edição do Pacto pelas Juventudes, iniciativa de incidência pública que leva às eleições de 2026 as prioridades construídas pelas juventudes brasileiras. Em um pleito que definirá a Presidência da República, os governos estaduais e do Distrito Federal, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e as casas legislativas estaduais e distrital, o Pacto convida candidaturas, partidos e coligações a colocar as juventudes no centro de seus programas e compromissos de mandato.

Esta edição dá continuidade a uma trajetória iniciada em 2008 e se alimenta do ciclo recente de reconstrução da participação social. Seu conteúdo articula as demandas da 4ª Conferência Nacional de Juventude, os acúmulos das edições anteriores, os debates do CONJUVÉ e as contribuições de organizações, movimentos, redes e coletivos juvenis de diferentes territórios. O resultado é uma agenda orientada pelo Estatuto da Juventude e pela convicção de que as políticas públicas devem ser construídas com as juventudes, e não apenas para elas.

Mais do que uma carta de intenções, o Pacto pretende converter demandas em compromissos públicos. As propostas apresentadas nas páginas seguintes indicam caminhos para o Executivo e o Legislativo, respeitando suas competências e chamando cada candidatura a assumir responsabilidades com planejamento, orçamento, participação social, implementação e prestação de contas. Ao aderir ao Pacto, a candidatura reconhece que garantir direitos às juventudes é uma tarefa permanente do Estado e uma escolha estratégica para a democracia e o desenvolvimento do Brasil.

CONHECENDO O PACTO PELAS JUVENTUDES

O Pacto pelas Juventudes é uma iniciativa do CONJUVÉ, construída por representações da sociedade civil e do poder público, para inserir as demandas das pessoas de 15 a 29 anos no debate eleitoral e na agenda dos futuros mandatos. Em 2026, dirige-se especialmente às candidaturas aos Poderes Executivo e Legislativo nos âmbitos federal, estadual e distrital, propondo compromissos compatíveis com as atribuições de cada cargo.

A adoção do plural - juventudes - expressa uma escolha política. Não existe uma experiência juvenil única: idade, raça e etnia, gênero, orientação sexual, deficiência, renda, território, religião, pertencimento comunitário, escolaridade e inserção no mundo do trabalho produzem vivências e oportunidades distintas. Reconhecer essa diversidade é condição para elaborar políticas universais que alcancem todas as pessoas jovens e, ao mesmo tempo, enfrentem desigualdades históricas e barreiras específicas.

A adesão é voluntária, pública, suprapartidária e vinculada aos direitos humanos. Ela não termina na assinatura da carta-compromisso: pressupõe incorporar as propostas ao programa de governo ou à agenda legislativa, promover diálogo permanente com as juventudes, assegurar os meios institucionais e orçamentários necessários e prestar contas das ações realizadas. Desse modo, o Pacto funciona como instrumento de mobilização durante as eleições e de participação e controle social após a posse.

POR QUE INVESTIR NAS JUVENTUDES

O Brasil reúne cerca de 47 milhões de pessoas entre 15 e 29 anos, aproximadamente 23% de sua população, segundo o Censo Demográfico de 2022. Trata-se de uma geração numerosa, diversa e presente em todos os territórios, que estuda, trabalha, cuida, cria, pesquisa, produz cultura, empreende, participa da vida comunitária e formula respostas para os desafios de seu tempo. Ainda assim, as oportunidades de viver plenamente a juventude são distribuídas de forma profundamente desigual.

As transições entre escola, formação profissional, trabalho, autonomia econômica e vida adulta tornaram-se mais longas e incertas. O desemprego, a informalidade e a precarização atingem os jovens com maior intensidade; a violência compromete sobretudo a vida da juventude negra e periférica; problemas de saúde mental, insegurança alimentar, discriminações, emergência climática e desigualdade no acesso à tecnologia ampliam vulnerabilidades. Para jovens do campo, das florestas e das águas, povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, pessoas com deficiência, mulheres e população LGBTQIA+, essas barreiras frequentemente se acumulam.

Investir nas juventudes significa assegurar direitos no presente. Significa garantir educação pública de qualidade, saúde integral, trabalho digno e renda, cultura, comunicação, esporte e lazer, mobilidade, território, segurança, acesso à justiça, participação e sustentabilidade. Significa também fortalecer órgãos gestores, conselhos, fundos, planos e mecanismos de cooperação federativa, para que as políticas de juventude não dependam de iniciativas isoladas nem sejam interrompidas a cada mudança de governo.

Quando o Estado amplia as capacidades, a proteção social e a participação das juventudes, os benefícios alcançam toda a sociedade. Crescem a inovação, a produção cultural, a vitalidade democrática, o desenvolvimento dos territórios e a capacidade do país de responder às transformações tecnológicas, econômicas e ambientais. Investir nas juventudes, portanto, não é gasto acessório nem promessa para o futuro: é compromisso com a dignidade, a redução das desigualdades e a construção do Brasil de hoje.

HISTÓRIA DO PACTO PELAS JUVENTUDES

O Pacto nasceu nas eleições municipais de 2008, no mesmo ciclo da 1ª Conferência Nacional de Juventude, como instrumento para divulgar suas resoluções e fortalecer os parâmetros da Política Nacional de Juventude. Em 2010, nas eleições gerais, e em 2012, novamente no âmbito municipal, a iniciativa consolidou uma agenda pública de direitos e aproximou as demandas juvenis das plataformas eleitorais e dos compromissos de governo e de parlamento.

As edições de 2014 e 2016 reafirmaram desafios como a prevenção da violência e da mortalidade da juventude negra, a qualidade da educação, a conciliação entre estudo, trabalho e vida familiar, a democratização da comunicação, a mobilidade, a sucessão rural e o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Em 2018, o Pacto incorporou as prioridades da 3ª Conferência Nacional de Juventude, a efetivação do Estatuto, o fortalecimento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) e a conexão das políticas juvenis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A sétima edição, em 2020, foi realizada em meio à pandemia de covid-19. Além de responder à crise sanitária, educacional, social e econômica, passou a organizar compromissos específicos para os Poderes Executivo e Legislativo. Em 2024, a oitava edição atualizou essa estrutura para as eleições municipais, incorporando contribuições do processo da 4ª Conferência Nacional de Juventude e convocando candidaturas a construir cidades mais justas, inclusivas e seguras.

Ao longo dessa trajetória, o Pacto integrou a mobilização que impulsionou conquistas como a inclusão da juventude na Constituição Federal e a aprovação do Estatuto da Juventude. Também manteve em circulação pautas essenciais para transformar políticas de governo em políticas de Estado. Em 2026, a nona edição retoma o alcance das eleições gerais e leva aos âmbitos nacional e estadual as prioridades formuladas no mais recente ciclo de participação das juventudes brasileiras.

DA 4ª CONFERÊNCIA AO PACTO PELAS JUVENTUDES 2026

Realizada em Brasília, de 14 a 17 de dezembro de 2023, a 4ª Conferência Nacional de Juventude marcou a retomada de um espaço fundamental de diálogo entre o Estado e as juventudes. Seu processo preparatório mobilizou mais de 500 mil jovens, alcançou 1.535 municípios, reuniu etapas estaduais nas 27 unidades da Federação, promoveu encontros temáticos e contou com ampla participação digital. Essa mobilização expressou a diversidade do país e recolocou as juventudes como protagonistas da reconstrução das políticas públicas.

Os debates foram organizados a partir dos direitos à cidadania e à participação; educação; profissionalização, trabalho e renda; diversidade e igualdade; saúde; cultura; comunicação e liberdade de expressão; esporte e lazer; território e mobilidade; sustentabilidade e meio ambiente; segurança pública e acesso à justiça, além do fortalecimento do SINAJUVE. As resoluções da Conferência constituem a principal referência política deste Pacto e devem orientar o planejamento público dos próximos anos.

Em 2026, o CONJUVE deu continuidade a esse percurso ao reunir suas representações para atualizar prioridades, identificar convergências e formular compromissos adequados às eleições gerais. Educação, direitos humanos, trabalho, democracia e diversidade apareceram como temas centrais; cidadania, dignidade e inclusão atravessaram o conjunto das discussões. Desse processo nasceu o consenso em torno do título desta edição: "Pacto pelas Juventudes: compromisso com as identidades, direitos e trabalho digno".

A passagem da Conferência ao Pacto transforma escuta social em incidência eleitoral. A Conferência afirma o país que as juventudes desejam; o Pacto pergunta às candidaturas quais compromissos assumirão para torná-lo realidade. Ao traduzir demandas em responsabilidades para os Executivos e Legislativos federal, estaduais e distrital, esta edição busca assegurar continuidade, financiamento, cooperação federativa, participação social e acompanhamento público.

PACTO PELAS JUVENTUDES: COMPROMISSO COM AS IDENTIDADES, DIREITOS E TRABALHO DIGNO

O título de 2026 sintetiza uma visão de país e um método de ação. Identidades, direitos e trabalho digno não são temas separados: formam dimensões inseparáveis de uma vida com autonomia, proteção e possibilidade de participação. O compromisso proposto exige reconhecer quem são as juventudes brasileiras, assegurar a efetividade de seus direitos e enfrentar a centralidade que o trabalho e a renda ocupam em seus projetos de vida.

IDENTIDADES

Falar em identidades é reconhecer as juventudes em sua pluralidade e enfrentar as desigualdades que determinam quem acessa oportunidades e quem permanece exposto à violência, à discriminação e à exclusão. Jovens negros, indígenas, quilombolas, de povos e comunidades tradicionais, do campo, das florestas e das águas, das periferias urbanas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados devem participar da formulação das políticas que afetam suas vidas e encontrar nelas respostas compatíveis com seus territórios, culturas e experiências.

DIREITOS

O compromisso com os direitos parte do Estatuto da Juventude e de sua compreensão integral. Educação não se realiza sem alimentação, transporte e permanência; saúde não se separa de território, segurança e ambiente saudável; participação requer informação, liberdade de expressão e instituições abertas ao diálogo. Efetivar direitos demanda planejamento intersetorial, orçamento, dados, metas, cooperação entre os entes federados e fortalecimento do CONJUV, dos conselhos, dos órgãos gestores e do SINAJUV.

TRABALHO DIGNO

O trabalho digno é aquele exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, com remuneração adequada, proteção social e respeito às identidades. Para as juventudes, essa agenda envolve acesso ao primeiro emprego, formação profissional conectada aos projetos de vida, combate à informalidade e à precarização, valorização do salário e das relações de trabalho, inclusão produtiva e apoio a iniciativas associativas e empreendedoras sem substituir a responsabilidade do Estado pela garantia de direitos.

Também exige preparar o país para as transformações em curso. A digitalização, a inteligência artificial, o trabalho em plataformas e a transição para uma economia de baixo carbono devem ampliar oportunidades, e não reproduzir desigualdades. Isso implica proteção para novas formas de trabalho, acesso democrático à ciência e à tecnologia, empregos verdes, valorização da economia do cuidado e da cultura, apoio à sucessão rural e políticas específicas para jovens historicamente excluídos do trabalho protegido.

Com esse horizonte, o Pacto pelas Juventudes 2026 convoca candidaturas e futuros mandatos a assumir compromissos concretos, financiáveis e verificáveis. Cada proposta apresentada a seguir deve ser lida à luz dessas três dimensões: respeitar as identidades, transformar direitos reconhecidos

em direitos vividos e garantir condições para que toda pessoa jovem construa, com dignidade e liberdade, o seu presente e o futuro coletivo do Brasil.

CARTA-COMPROMISSO

Adesão ao Pacto pelas Juventudes 2026 - Compromisso com as identidades, direitos e trabalho digno.

Este instrumento registra a adesão pública da candidatura às propostas do Pacto e cria uma base objetiva para participação social, transparência e acompanhamento do mandato.

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

NOME COMPLETO E/OU NOME SOCIAL <i>Preencher</i>	NOME DE URNA <i>Preencher</i>
PARTIDO, FEDERAÇÃO OU COLIGAÇÃO <i>Preencher</i>	NÚMERO DA CANDIDATURA <i>Preencher</i>
CARGO PLEITEADO <i>Preencher</i>	UF OU CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL <i>Preencher</i>
E-MAIL DE CONTATO <i>Preencher</i>	TELEFONE DE CONTATO <i>Preencher</i>

DECLARAÇÃO DE ADESÃO. Declaro que li o Pacto pelas Juventudes 2026 e, respeitadas as competências constitucionais e legais do cargo pleiteado, assumo os compromissos abaixo durante a campanha e, se eleita ou eleito, ao longo de todo o mandato.

COMPROMISSOS COMUNS

1. Incorporar ao programa de governo ou à plataforma legislativa as propostas do Pacto pertinentes ao cargo e à esfera de atuação, indicando publicamente as prioridades assumidas.
2. Defender e promover os direitos previstos no Estatuto da Juventude, reconhecendo a pluralidade das juventudes e enfrentando desigualdades de raça e etnia, gênero, território, renda, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, religião e demais formas de discriminação.
3. Manter diálogo permanente com jovens, organizações, movimentos, conselhos e conferências de juventude, com participação acessível, representativa e territorialmente diversa na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.
4. Fortalecer a Política Nacional de Juventude e o SINAJUVE, apoiando o Plano Nacional de Juventude, o Fundo Nacional de Juventude, os órgãos gestores, os conselhos e os planos estaduais, distrital e municipais.
5. Transformar os compromissos assumidos em metas, prazos, responsabilidades institucionais, indicadores e previsão de recursos, incorporando-os aos instrumentos de planejamento e orçamento compatíveis com o cargo.

6. Dar transparência às iniciativas relacionadas ao Pacto, publicar informações sobre execução física e orçamentária e prestar contas periodicamente às juventudes e aos mecanismos de controle social.
7. Promover trabalho digno, educação, saúde, cultura, comunicação, esporte, mobilidade, sustentabilidade, segurança cidadã e participação política como dimensões articuladas de um projeto de desenvolvimento que tenha as juventudes no centro.
8. Atuar com respeito à democracia, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, repudiando a violência política, o racismo, a misoginia, a LGBTQIA+fobia, o capacitismo, a intolerância religiosa e a disseminação deliberada de desinformação.

COMPROMISSOS SEGUNDO O PODER

Marcar a opção correspondente: ☐ PODER EXECUTIVO ☐ PODER LEGISLATIVO

Para candidaturas ao Poder Executivo

- incluir os compromissos do Pacto nos instrumentos de planejamento e orçamento, especialmente PPA, LDO e LOA, com metas, órgãos responsáveis e fontes de financiamento;
- apresentar, nos primeiros 100 dias de governo, agenda de implementação das prioridades assumidas, com governança intersetorial e participação das juventudes;
- aderir e contribuir para o fortalecimento do SINAJUVE, assegurando estrutura administrativa, equipe, orçamento e condições de funcionamento aos órgãos e conselhos de juventude.

Para candidaturas ao Poder Legislativo

- apresentar, apoiar e aperfeiçoar proposições legislativas necessárias à implementação do Pacto, respeitando a iniciativa privativa e as competências de cada ente;
- destinar e defender recursos orçamentários para políticas de juventude, inclusive por meio de emendas, fundos e mecanismos permanentes de financiamento;
- exercer fiscalização, promover audiências públicas e fortalecer comissões, frentes e mecanismos de participação juvenil no Parlamento.

PUBLICIDADE, MONITORAMENTO E RESPONSABILIDADE

Autorizo a divulgação pública da adesão, do nome completo e/ou nome social, nome de urna, partido ou federação, cargo, número, UF, data, assinatura e informações de acompanhamento do compromisso. Dados pessoais não necessários à transparência eleitoral não deverão ser publicados.

Comprometo-me a fornecer informações ao CONJUVE e aos mecanismos de controle social, assegurado o direito de manifestação diante de registros de cumprimento parcial ou descumprimento.

Reconheço que a assinatura desta Carta não implica apoio eleitoral, partidário, financeiro ou institucional do CONJUVE, da União ou de instituições parceiras à candidatura.

Por ser expressão livre e consciente da minha vontade, firmo a presente Carta-Compromisso.

Local

Município/UF

Data

Dia / mês / 2026

Assinatura da candidata ou do candidato

Nome completo e/ou nome social

Recebimento pelo CONJUBE

Nome, função e assinatura

PROPOSTAS

EIXO 1 - CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO JUVENIL

LEGISLATIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Aprovar o Plano Nacional de Juventude, com metas, responsabilidades, financiamento, indicadores e mecanismos de participação e controle social, atualizando-o periodicamente a partir das Conferências Nacionais de Juventude.
- **[UNFPA]** Aprovar Planos Estaduais e Distrital de Juventude, construídos de forma participativa, articulados ao Plano Nacional e acompanhados pelos respectivos Conselhos de Juventude.
- **[UNFPA]** Debater e deliberar sobre medidas legislativas que assegurem participação mínima de 10% de jovens entre as candidaturas aos cargos legislativos e reserva de 10% dos recursos partidários destinados às campanhas para candidaturas das juventudes, observados os princípios constitucionais e eleitorais.
- **[4CCONF]** Instituir e fortalecer programas de Parlamento Jovem e Escolas do Legislativo, com participação de jovens de diferentes territórios e possibilidade de apresentação, debate e encaminhamento público de proposições juvenis.

EXECUTIVO

- **[UNFPA]** Garantir a realização da 5ª Conferência Nacional de Juventude em 2027, com etapas preparatórias municipais, estaduais, distrital, temáticas e digitais, ampla acessibilidade e devolutiva pública das deliberações.
- **[UNFPA]** Assegurar cota mínima de 30% para a participação das juventudes nas conferências temáticas nacionais, estaduais e distrital, contemplando diversidade regional, racial, étnica, de gênero, de deficiência e de territórios.
- **[UNFPA e 4CONF]** Implementar programa nacional de formação e participação política das juventudes, com educação cidadã, difusão do Estatuto da Juventude e apoio à participação de jovens urbanos, rurais, periféricos, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.
- **[4CCONF]** Ampliar a presença das juventudes em conselhos, fóruns, comitês, consultas, audiências e demais instâncias participativas dos Poderes Executivo federal, estaduais e distrital, garantindo acessibilidade, apoio à participação e devolutivas públicas.

EIXO 2 - EDUCAÇÃO

LEGISLATIVO

- **[UNFPA]** Criar marcos de incentivo à prática esportiva voltada às juventudes, inclusive mediante abertura segura e acompanhada dos espaços esportivos das escolas públicas nos fins de semana e períodos de férias.
- **[UNFPA]** Estabelecer parâmetros para que instituições de ensino em tempo integral disponham de espaços adequados de descanso, convivência e cuidado para estudantes, respeitando as diferentes etapas e jornadas escolares.
- **[UNFPA e 4CONF]** Instituir e financiar políticas permanentes de educação ambiental, climática e territorial nas redes de ensino, com práticas de sustentabilidade nas unidades escolares e participação das juventudes na elaboração e avaliação das ações.
- **[UNFPA e 4CONF]** Atualizar os marcos legais das políticas educacionais para assegurar revisão e aprimoramento contínuos da escola pública, com participação juvenil deliberativa da educação básica e da EJA ao ensino superior, inclusive no acompanhamento das políticas de ensino médio.
- **[UNFPA e 4CONF]** Assegurar dotações orçamentárias e emendas parlamentares para expansão, manutenção e qualificação das universidades públicas, institutos federais, assistência estudantil e produção científica e tecnológica, com transparência e equidade regional.
- **[UNFPA]** Aprovar e atualizar normas de valorização dos profissionais da educação, garantindo carreira, formação inicial e continuada, condições adequadas de trabalho e equipes multiprofissionais nas redes públicas.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Efetivar programa nacional de saúde integral para adolescentes e jovens, articulado às instituições de ensino e à rede do SUS, com ações de promoção, prevenção, cuidado e encaminhamento especializado.
- **[UNFPA e 4CONF]** Ampliar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual nas escolas, universidades e institutos públicos, garantindo insumos, informação, infraestrutura e combate à pobreza menstrual.
- **[UNFPA e 4CONF]** Implementar programa de educação para a cidadania e a sustentabilidade, integrando direitos humanos, participação democrática, diversidade, educação ambiental e climática e cultura de paz aos projetos pedagógicos.
- **[UNFPA e 4CONF]** Fortalecer o Mapa Brasileiro de Educação Midiática e ampliar ações de cidadania digital, leitura crítica da informação, segurança on-line e uso ético e criativo das tecnologias.

- **[UNFPA e 4CONF]** Assegurar, por meio do Programa Saúde do Adolescente e de estratégias intersetoriais, a presença de profissionais de psicologia ou equipes multiprofissionais de saúde mental nos espaços escolares, com fluxos de referência para a rede de saúde.
- **[UNFPA e 4CONF]** Ampliar a oferta, o acesso e a permanência na Educação de Jovens e Adultos, inclusive para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos do sistema socioeducativo, com busca ativa, horários adequados e apoio pedagógico e social.
- **[UNFPA e 4CONF]** Expandir o ensino superior público, gratuito, inclusivo e de qualidade, com novos campi onde houver demanda e política robusta de assistência estudantil, incluindo moradia, alimentação, transporte, bolsas, acessibilidade e apoio a estudantes com filhos.
- **[UNFPA e 4CONF]** Efetivar as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 em todas as redes de ensino, com formação de profissionais, materiais adequados e valorização permanente da história e das culturas afro-brasileira, africana e indígena.
- **[UNFPA e 4CONF]** Instituir o Passe Livre Estudantil em âmbito nacional, com cooperação interfederativa e financiamento público, garantindo gratuidade e acessibilidade no transporte para estudantes da educação básica, profissional e superior.
- **[4CONF]** Implementar plano nacional de prevenção da evasão e promoção da permanência escolar em todos os níveis, com busca ativa e medidas específicas para jovens periféricos, rurais, com deficiência, trans e em situação de vulnerabilidade.

EIXO 3 - PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

LEGISLATIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Criar marco de apoio ao empreendedorismo juvenil urbano e rural, à economia solidária e ao cooperativismo, com assistência técnica, proteção social, inclusão financeira e prioridade para jovens em situação de vulnerabilidade.
- **[UNFPA e 4CONF]** Aprovar medidas que reduzam barreiras financeiras e burocráticas para empreendimentos juvenis, com crédito orientado, garantias adequadas, simplificação responsável e apoio à comercialização de produtos e serviços.
- **[UNFPA e 4CONF]** Atualizar a legislação de estágio para impedir estágios não remunerados quando houver atividades produtivas regulares, assegurar bolsa e auxílio-transporte adequados e fortalecer a fiscalização das condições formativas e de trabalho.
- **[UNFPA]** Estabelecer marcos que incentivem a participação das juventudes na criação, adoção e governança de novas tecnologias no mundo do trabalho, com qualificação, transparência algorítmica, proteção de dados e prevenção de discriminações.
- **[4CONF]** Instituir política nacional permanente de primeiro emprego e aprendizagem profissional, com financiamento definido, metas de contratação e prioridade para jovens periféricos, negros, indígenas, LGBTQIA+, com deficiência e egressos dos sistemas socioeducativo e prisional.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Fomentar políticas de acesso ao primeiro emprego, à aprendizagem e ao estágio remunerado, com salário, proteção social, ambientes seguros e condições dignas, articulando formação profissional e acompanhamento da permanência no trabalho.
- **[UNFPA]** Criar programas transparentes de compensação e incentivo fiscal para empresas que cumpram metas de primeiro emprego, aprendizagem e estágio de qualidade, com contrapartidas, diversidade nas contratações e monitoramento de resultados.
- **[UNFPA]** Implantar e expandir Centros de Formação e Qualificação Profissional voltados a habilidades tecnológicas, economia criativa, economia do cuidado, transição ecológica e demandas produtivas dos territórios.
- **[UNFPA]** Fomentar geração de renda juvenil a partir da produção científica e tecnológica aplicada às economias locais, com incubação, laboratórios, compras públicas, redes de inovação e apoio técnico continuado.
- **[4CCONF]** Ampliar o Programa Jovem Aprendiz e criar canais acessíveis de denúncia e fiscalização de irregularidades em estágios, aprendizagem e empregos juvenis, em cooperação com os órgãos de trabalho, controle e justiça.

EIXO 4 - DIVERSIDADE E IGUALDADE

LEGISLATIVO

- **[UNFPA]** Estabelecer protocolo nacional para ambientes educacionais seguros e inclusivos, com prevenção, acolhimento e resposta a discriminações, racismo, misoginia, LGBTfobia, capacitismo e demais violências contra crianças, adolescentes e jovens.
- **[UNFPA e 4CONF]** Aprovar e aperfeiçoar legislações que assegurem o pleno desenvolvimento educacional de estudantes com deficiência, com acessibilidade arquitetônica, comunicacional, pedagógica e tecnológica, profissionais de apoio e materiais inclusivos.
- **[UNFPA e 4CONF]** Promover a criação e revisão participativa de currículos que, desde a educação infantil, desconstruam estereótipos e violências e valorizem igualdade racial, equidade de gênero, diversidade, direitos humanos e respeito às diferenças.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Desenvolver campanhas permanentes em escolas, espaços públicos e meios de comunicação para promover o respeito à diversidade e combater racismo, misoginia, LGBTfobia, capacitismo, intolerância religiosa e xenofobia.
- **[UNFPA e 4CONF]** Criar e fortalecer políticas de igualdade e inclusão de pessoas LGBTQIAPN+, com ações afirmativas e reservas de vagas em educação, trabalho, formação, cultura, moradia e demais oportunidades públicas, respeitada a legislação aplicável.

- **[UNFPA e 4CONF]** Executar políticas de Emprego Apoiado que garantam acesso, permanência, desenvolvimento profissional e condições adequadas de trabalho para pessoas jovens com deficiência.
- **[UNFPA]** Instituir comitês de diversidade e inclusão nos órgãos públicos, com participação efetiva de pessoas LGBTQIAPN+, negras, com deficiência, de povos originários e de comunidades tradicionais e com monitoramento de metas institucionais.
- **[4CCONF]** Implementar formação inicial e continuada de servidores públicos para prevenção e enfrentamento de discriminações e violências, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, justiça e segurança pública.
- **[4CCONF]** Criar e manter centros de atendimento, acolhimento e apoio às juventudes LGBTQIA+, migrantes e vítimas de violência de gênero, com serviços de saúde, assistência, apoio psicossocial, empregabilidade e orientação para retificação de nome e gênero.

EIXO 5 - SAÚDE

LEGISLATIVO

- **[UNFPA]** Atualizar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para ampliar o reconhecimento e a participação de povos e comunidades tradicionais, com segurança, evidências, respeito cultural e integração ao SUS.
- **[UNFPA]** Aprovar mecanismos que assegurem participação permanente e diversa das juventudes na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.
- **[UNFPA]** Instituir políticas de educação, pesquisa e valorização de saberes tradicionais em saúde, com financiamento de iniciativas comunitárias e integração responsável às ações de saúde pública.
- **[4CCONF]** Instituir e financiar uma Política Nacional de Saúde Integral das Juventudes, com articulação intersetorial, atenção às diversidades e responsabilidades definidas para União, estados, Distrito Federal e municípios.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Implementar o Programa Nacional de Promoção da Saúde Mental nas Escolas, priorizando redes públicas e garantindo prevenção, acolhimento, atendimento multiprofissional e articulação com a Rede de Atenção Psicossocial.
- **[UNFPA e 4CONF]** Promover ações de saúde mental para estudantes da educação básica, com formação de professores, presença de profissionais de saúde e assistência social e protocolos de prevenção do sofrimento psíquico, da automutilação e do suicídio.

- **[UNFPA]** Criar programas específicos para identificação precoce de agravos à saúde das juventudes, com acolhimento, acompanhamento, busca ativa quando necessária e encaminhamento oportuno à atenção especializada.
- **[4CCONF]** Fortalecer políticas de saúde sexual e reprodutiva, com informação baseada em direitos, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, acesso a métodos contraceptivos, planejamento reprodutivo, acompanhamento de gestantes e puérperas e atenção às pessoas trans.
- **[4CCONF]** Ampliar recursos e serviços de saúde integral para as juventudes, inclusive por meio de Casas e Centros de Juventude, equipes multidisciplinares, estratégias de saúde da família e atendimento adequado nos territórios urbanos, rurais, indígenas, quilombolas e tradicionais.

EIXO 6 - CULTURA

LEGISLATIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Aperfeiçoar as regras do Fundo Setorial do Audiovisual para universalizar o acesso ao conteúdo nacional e assegurar fomento a jovens produtores, com diversidade temática, estética, regional, racial, étnica, de gênero e de deficiência.
- **[UNFPA]** Criar Centros Nacionais de Memória e Cultura Democrática voltados à preservação histórica, ao fortalecimento da cidadania e à valorização das múltiplas narrativas, identidades e experiências juvenis do país.
- **[UNFPA]** Aprovar política de fomento a espaços culturais em universidades, institutos e demais instituições públicas de ensino, com estrutura adequada para produções, mostras, festivais e circulação da cultura estudantil.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Implantar Centros Culturais da Juventude acessíveis e multifuncionais, sobretudo em periferias e territórios rurais e populares, com formação artística, economia solidária, produção cultural e valorização das culturas locais e regionais.
- **[UNFPA]** Criar programas de apoio a iniciativas da sociedade civil para intercâmbio cultural regional, nacional e internacional, fortalecendo redes colaborativas e a circulação de jovens artistas, produtores e agentes culturais.
- **[4CCONF]** Lançar editais, bolsas, prêmios, chamadas públicas e apoio a festivais destinados ao protagonismo juvenil na criação, gestão, produção e distribuição cultural, com descentralização e ações afirmativas.
- **[4CCONF]** Valorizar e fomentar a produção, a circulação e a transmissão das culturas afro-brasileiras, indígenas e de povos e comunidades tradicionais, apoiando mestres, coletivos, territórios, artesanato, línguas e saberes populares.

EIXO 7 - COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

LEGISLATIVO

- **[UNFPA]** Estabelecer deveres de transparência e responsabilidade para plataformas digitais em relação às juventudes, com relatórios de impacto, auditorias independentes de algoritmos, canais acessíveis de denúncia, devido processo e mecanismos de reparação.
- **[UNFPA]** Regular o uso de inteligência artificial generativa para prevenir e responsabilizar a produção e disseminação ilícita de conteúdos manipulados, desinformação danosa e exploração sexual, preservando liberdade de expressão, proteção de dados e garantias fundamentais.
- **[4CCONF]** Instituir política permanente de comunicação e inclusão digital das juventudes, com financiamento para equipamentos públicos, conectividade, acessibilidade, formação e produção de comunicação comunitária e audiovisual.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Universalizar o acesso gratuito e de qualidade à internet em escolas, praças, bibliotecas, centros de juventude e demais espaços públicos, priorizando periferias, áreas rurais, assentamentos e comunidades tradicionais e isoladas.
- **[UNFPA e 4CONF]** Fortalecer políticas de educação midiática e cidadania digital, com uso seguro, crítico, democrático e criativo das tecnologias, formação continuada de educadores e integração curricular da cultura digital.
- **[UNFPA e 4CONF]** Articular Rede Nacional e redes estaduais de Comunicação Popular, com editais e estruturas de apoio à comunicação comunitária e às expressões das juventudes periféricas, rurais e tradicionais.

EIXO 8 - ESPORTE E LAZER

LEGISLATIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Aprovar a Política Nacional de Esporte e Lazer para as Juventudes, com financiamento contínuo, integração intersetorial e universalização do acesso, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade social e sofrimento psíquico.
- **[UNFPA]** Instituir o Subsistema de Esporte e Lazer das Juventudes no Sistema Nacional do Esporte, articulado ao SINAJUVE, com cooperação federativa e participação social no planejamento, execução e avaliação.
- **[UNFPA e 4CONF]** Criar a Política Nacional de Esporte e Lazer em Espaços Públicos, com requalificação de equipamentos, acessibilidade e ocupação qualificada do tempo livre, priorizando territórios vulnerabilizados.

- **[4CCONF]** Assegurar educação física de qualidade na educação básica, com profissionais habilitados, infraestrutura, inclusão de estudantes com deficiência e oferta de modalidades diversas, incluindo práticas urbanas, tradicionais e esportes eletrônicos.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Expandir o Programa Esporte e Lazer da Cidade e os Espaços Esportivos Comunitários, promovendo saúde, cidadania, convivência e lazer em territórios urbanos, rurais e tradicionais.
- **[UNFPA e 4CONF]** Estruturar Rede Nacional de Infraestrutura Esportiva e de Lazer para as Juventudes, com mapeamento de vazios territoriais, construção, manutenção, acessibilidade e oferta de profissionais qualificados.
- **[UNFPA]** Criar Programa Nacional de Formação Juvenil em Esporte e Lazer, com capacitação, certificação e incentivo ao protagonismo das juventudes na prática, organização e gestão de atividades, descentralizado para estados e municípios.
- **[4CCONF]** Implementar o Programa Atleta Jovem, com bolsas, formação e acompanhamento de atletas de base, priorizando jovens rurais, periféricos, de comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e com deficiência.

EIXO 9 - TERRITÓRIO E MOBILIDADE

LEGISLATIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Instituir, de forma participativa, a Política e o Fundo Nacional de Mobilidade das Juventudes, garantindo financiamento, fiscalização, integração de modais, passe livre estudantil e juvenil e acessibilidade no transporte urbano, metropolitano, intermunicipal e interestadual.
- **[UNFPA]** Criar a Política Nacional de Moradia das Juventudes, com medidas emergenciais e estruturais de melhoria habitacional, subsídio, crédito facilitado, aluguel acessível, moradia estudantil e acesso ao primeiro imóvel.
- **[UNFPA e 4CONF]** Instituir Política Nacional de Direito ao Território para as Juventudes, fortalecendo regularização fundiária, reforma urbana e agrária, demarcação e titulação de territórios indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.
- **[4CCONF]** Ampliar e aperfeiçoar o ID Jovem, incluindo mais vagas gratuitas e novos modais de transporte, reforçando fiscalização, acessibilidade, divulgação e atendimento às juventudes de baixa renda.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Implementar Programa Nacional de Mobilidade das Juventudes, com pactuação federativa, apoio técnico e financiamento para o passe livre estudantil e juvenil universal, acessível e integrado.
- **[UNFPA]** Elaborar e executar, de forma participativa, Programa Nacional de Moradia para as Juventudes, priorizando jovens negros, periféricos, rurais, indígenas, quilombolas, mães jovens, pessoas trans e travestis e egressos de acolhimento institucional.
- **[UNFPA e 4CONF]** Desenvolver Programa Nacional de Direito ao Território para assegurar terra, moradia digna, equipamentos e serviços, proteção contra remoções forçadas e desterritorializações e participação juvenil em todas as etapas da política.
- **[4CCONF]** Reforçar a fiscalização das empresas de transporte vinculadas ao ID Jovem e às gratuidades juvenis, simplificar o acesso ao benefício e publicar dados periódicos sobre oferta, uso, recusas e sanções.

EIXO 10 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LEGISLATIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Condicionar incentivos ambientais e climáticos concedidos a empresas à criação de oportunidades de formação e reserva de vagas em empregos verdes para jovens, com prioridade para os que vivem em vulnerabilidade socioambiental.
- **[UNFPA]** Garantir presença efetiva e diversa de jovens em conselhos, conferências, comitês e instâncias decisórias sobre meio ambiente e clima nos níveis municipal, estadual, distrital e nacional.
- **[UNFPA]** Determinar que políticas, planos, programas e estratégias de meio ambiente, mudança do clima e sustentabilidade incorporem os direitos e a faixa etária de 15 a 29 anos definidos no Estatuto da Juventude, com objetivos e metas específicos.
- **[UNFPA]** Assegurar participação juvenil obrigatória na elaboração, implementação e monitoramento das políticas e ações de educação ambiental nos âmbitos federal, estadual e distrital.

EXECUTIVO

- **[UNFPA]** Garantir a inclusão do Conselho Nacional de Juventude no Comitê Gestor do Fundo Clima até 2028 e criar canais permanentes de participação juvenil na governança do financiamento climático.
- **[UNFPA e 4CONF]** Implementar e fortalecer a Política Nacional de Educação Ambiental nas instituições de ensino, em alinhamento com o Plano Nacional de Educação e o Estatuto da Juventude, promovendo resiliência climática e práticas sustentáveis.

- **[UNFPA e 4CONF]** Criar programa de formação e bolsas para lideranças juvenis dos diferentes biomas, territórios costeiros e marinhos e áreas de vulnerabilidade climática, com participação direta na formulação e no monitoramento das políticas ambientais.
- **[4CCONF]** Fomentar agroecologia, energias renováveis, agroindústrias sustentáveis e sucessão rural, com crédito, assistência técnica, formação e acesso a mercados para as juventudes do campo, das florestas e das águas.

EIXO 11 - SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

LEGISLATIVO

- **[UNFPA]** Regulamentar em lei o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, assegurando responsabilidade estatal, financiamento, continuidade, proteção integral e atendimento a adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo.
- **[UNFPA]** Promover debate público e revisão dos marcos penais e socioeducativos aplicáveis a adolescentes e jovens envolvidos em infrações sem violência ou grave ameaça, especialmente relacionadas a drogas, observando a Constituição, a jurisprudência e os direitos humanos.
- **[4CCONF]** Garantir representação das juventudes nos conselhos e demais instâncias de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas de segurança pública e acesso à justiça nos níveis federal, estadual, distrital e local.
- **[4CCONF]** Instituir política intersetorial de cidadania, educação, profissionalização, documentação, assistência social e acolhimento para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, privados de liberdade e egressos.

EXECUTIVO

- **[UNFPA]** Criar Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Povos Indígenas, com atenção especial às juventudes expostas a conflitos territoriais, canais acessíveis de denúncia e medidas efetivas de proteção.
- **[UNFPA]** Instituir Programa Nacional de Promoção das garantias do ECA no ambiente digital nas escolas públicas e privadas, prevenindo exploração, assédio, discriminação e demais violências on-line contra adolescentes e jovens.
- **[UNFPA]** Implementar o Programa Nacional Juventude pela Paz, formando e financiando jovens lideranças comunitárias para coordenar ações de prevenção da violência, mediação de conflitos e cultura de paz nos territórios mais vulnerabilizados.
- **[UNFPA]** Articular, por meio dos órgãos de justiça, a revisão individualizada de penas e medidas socioeducativas relacionadas à posse ou ao tráfico de drogas, em conformidade com a legislação, a jurisprudência vigente e o Plano Pena Justa.

- **[4CCONF]** Realizar campanhas e programas de educação em direitos, com linguagem acessível, formação de agentes públicos e canal digital de orientação sobre segurança pública, procedimentos jurídicos e acesso à justiça.
- **[4CCONF]** Requalificar a formação continuada dos profissionais de segurança pública em direitos humanos, relações étnico-raciais, enfrentamento ao racismo e à LGBTfobia, abordagem não violenta, cultura de paz e diálogo comunitário.
- **[4CCONF]** Executar planos integrados de acompanhamento de medidas socioeducativas e de reintegração de egressos, com educação, qualificação, renda, documentação, saúde, assistência social e proteção contra reincidência e violência institucional.

EIXO 12 - SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE - SINAJUVE

LEGISLATIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Instituir e regulamentar o Fundo Nacional de Juventude e mecanismos de articulação com fundos estaduais, distrital e municipais, com fontes permanentes, gestão participativa, transparência e destinação às prioridades das Conferências e dos Planos de Juventude.
- **[4CCONF]** Consolidar em lei o SINAJUVE como sistema estruturante de cooperação federativa, estabelecendo adesão, responsabilidades, governança, participação social e transferências fundo a fundo vinculadas à existência de órgãos gestores, conselhos e planos de juventude.
- **[4CCONF]** Instituir deveres permanentes de produção, integração e divulgação de dados sobre juventudes e políticas públicas, com observatório nacional, indicadores, avaliação, proteção de dados e uso das evidências na alocação de recursos.

EXECUTIVO

- **[UNFPA e 4CONF]** Promover e facilitar a adesão dos estados e do Distrito Federal ao SINAJUVE, oferecendo apoio técnico, instrumentos padronizados e pactuação para que também apoiem a adesão e a implementação nos municípios.
- **[UNFPA e 4CONF]** Criar ou fortalecer secretarias, coordenadorias e conselhos estaduais e distrital de juventude, com estrutura administrativa, equipes, orçamento próprio e condições para executar e monitorar políticas públicas.
- **[4CCONF]** Integrar bases de dados e mapas de políticas de juventude no SINAJUVE e fortalecer um Observatório Nacional das Juventudes para produzir diagnósticos, acompanhar desigualdades e orientar planejamento e financiamento.
- **[4CCONF]** Simplificar os procedimentos de adesão e permanência no SINAJUVE e implementar formação continuada, campanhas, cartilhas e suporte para gestores, conselheiros e organizações juvenis.

- **[4CCONF]** Implantar mecanismos transparentes de monitoramento, metas, avaliação e repasse de recursos do SINAJUVE, com prestação de contas acessível, incentivo aos entes que cumpram requisitos e participação dos conselhos na fiscalização.